



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 19, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000773/2016-15.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 06, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 559, de 03 de junho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 12, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 576, de 02 de agosto de 2016, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000773/2016-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Pedro Sérgio Pereira Lima, SIAPE nº 1531381 - Professor Adjunto;
- II – Eder dos Santos Guimarães, SIAPE nº 1673030 - Técnico de Laboratório e
- III – Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE nº 1549719 - Pedagoga.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



Universidade Federal do ABC